



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 041/2017- SRP

Eu **Genicleide Alves da Silva**, responsável pelo Controle Interno do **Município de Capanema**, nomeada nos termos do **DECRETO Nº 046/17**. Em atendimento à determinação contida no **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014**, DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisei integralmente os autos do **Processo Administrativo de n.º 0412606/17**, referente ao Procedimento Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL- SRP nº 041/2017, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO COM REPAROS DE PEÇAS, AQUISIÇÃO DE NOVAS BOMBAS HIDRAULICAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, SECRETARIAS E FUNDOS**, no valor global de **R\$ 5.418.101,00**, (Cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil , cento e um reais), rateado nos Contratos nº **0908001-2017**, celebrado pela CONTRATANTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA** com a CONTRATADA **HIDRO ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL LTD.**, no valor de **R\$ 1.887.085,00** (Um milhão oitocentos e oitenta e sete mil e oitenta e cinco reais), Contrato nº 0809002-2017 celebrado pela CONTRATANTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA** com a CONTRATADA **R.R RIBEIRO LTD.**, no valor de **R\$ 3.531.016,00** (Três milhões, quinhentos e trinta e um mil, e dezesseis reais), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, pela Lei nº 10.520 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

O Trabalho da controladoria deu-se concomitantemente a realização do certame, através do método de Controle denominado **observação** feita de forma sucinta sem nenhuma interferência no andamento do referido processo, sem qualquer parcialidade entre as partes. Ressalto ainda que nas fases de credenciamento, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, bem como a sequência dos atos de realização do mesmo, que se deu através da comissão Permanente de Licitação e da Pregoeira que atesta a veracidade dos documentos a ela apresentados, sendo a mesma responsável pelos procedimentos ali realizados.

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado

Rua Djalma Dutra, 2506 – CEP 68.700-020 – Capanema Pará.

CNPJ nº 05.149.091/0001-45



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CONTROLE INTERNO

prosseguimento às demais etapas subsequentes. *Revestido de todas as formalidades legais*, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas. Declara, por fim, pela *regularidade do processo*. Ressaltando que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, e que estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade para providência de alçada.

Capanema-PA, 16 de Outubro de 2017.

Genicleide Alves da Silva